



## MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

### Aviso n.º 90/2015 Abertura de procedimento concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, com o parecer favorável da Assembleia Municipal, de 29 de setembro de 2015, que autorizou o recrutamento, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República* n.º 244, 2.ª Série, de 15 de dezembro de 2015, de procedimento concursal comum, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional — área de serralheiro civil, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O nível habilitacional exigido será a titularidade da escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por experiência profissional em funções similares ou equiparadas, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do anexo da LTFP.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação no *Diário da República*, pelo que é obrigatória a sua consulta.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

14 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

*Luís Manuel Abreu de Sousa.*